

O **Município de Encantado/RS**, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Gabarito definitivo: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), ratifica-se o gabarito preliminar divulgado em 12/06/2023, o qual passa a constar como **gabarito definitivo**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Encantado/RS**, para consulta pública.

2. Resultado preliminar da prova objetiva: O relatório de notas da prova objetiva encontra-se no **Anexo** deste edital.

3. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **26 a 28/06/2023**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na área do candidato.

3.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **Setor de Recursos Humanos** (Rua Monsenhor Scalabrini, nº 1.047, 2º piso, Bairro Centro, no Município de Encantado/RS - Centro Administrativo Adroaldo Conzatti), no horário das **13h30min às 16h30min**.

4. Vista dos cartões de resposta: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista do cartão de resposta diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, sendo este o único momento para vista.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Encantado/RS, 23 de junho de 2023.

Jonas Calvi,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.